

A Supervisão Geral de Extensão do Centro Universitário Goyazes - UniGoyazes, no uso de suas atribuições, torna aberto e público

A ABERTURA DO 4º SIMPÓSIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO GOYAZES - UNIGOYAZES
referente ao ano letivo de 2022, conforme descrito a seguir:

I - DA JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de produzir ciência e estimular o apreço pela pesquisa nos acadêmicos da casa e ainda de participantes externos, prevista nos Plano Diretor Institucional (PDI) do Centro Universitário Goyazes - UniGoyazes;

Considerando o Regimento Interno do Centro Universitário Goyazes - UniGoyazes;

Considerando a oportunidade de instituir procedimentos interinstitucionais estimulando à produção e o desempenho intelectual dos envolvidos no desenvolvimento de peças científicas, a Supervisão Geral de Extensão em conjunto com a Supervisão de Pesquisa e as Direções de Escolas das unidades que formam o Centro Universitário Goyazes – UniGoyazes, decide abrir e tornar público o 4º Simpósio do Centro Universitário Goyazes - UniGoyazes, referente ao ano letivo de 2022.

II - DO OBJETIVO

É um estímulo à inserção no processo de produzir ciência e estimular o apreço pela pesquisa com o total apoio das Pró-Reitorias da Instituição e das Direções de Escolas. A partir do trabalho conjunto com os professores orientadores, nas disciplinas práticas e na investigação científica, os estudantes e pesquisadores aprimoram seu conhecimento, pratica a intervenção social e se prepara para uma possível continuação da vida acadêmica, na pós-graduação.

III - DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS - PRÉ-REQUISITOS GERAIS

1) Apresentar até a data de 30 de setembro de 2020, **impreterivelmente**, no EVEN3 peças científicas nos moldes do Centro Universitário Goyazes;

2) Preencher formulário de inscrição fornecendo os seguintes dados: Nome principal; Sobrenome; e-mail institucional, no caso de acadêmicos do Centro Universitário Goyazes, no caso de participantes externos, Email válido e ainda a Instituição à qual o participante está vinculado (condição obrigatória);

3) Sejam acompanhados de Professor Orientador, caso acadêmicos ou Profissional devidamente inscrito em Conselho Regional Regular no Brasil;

4) Que observe como regra para produção e formatação de suas peças, os Templates e modelos disponibilizados como anexo no Site do Centro Universitário Goyazes, aba Extensão, Simpósio;

5) Na modalidade banner, também enviados para o email **simposio@unigy.edu.br** também deverá seguir à risca os moldes de seu template e exemplo, e, depois de aprovado pela Comissão de Avaliação Científica deverá conter o professor orientador, no caso dos acadêmicos, um autor principal e no máximo quatro co-autores; que deverá apresentar um arquivo gravado, ou ainda se preferir ao vivo, durante os quais fará a apresentação oral acompanhado pelo recurso Power Point no tempo de 05 minutos; será julgado pela comissão que disponibilizará meio eletrônico para responder aos prováveis questionamentos, após sua apresentação;

7) Os trabalhos que, uma vez julgados pela Comissão de Avaliação Científica, fugirem ao determinado como norma ou ainda fizerem uso de meio ilícito ou mesmo não possuem relevância científica, serão excluídos sumariamente;

IV - DA INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO 4º SIMPÓSIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO GOYAZES.

01) As **INSCRIÇÕES** ocorrerão do **dia 02 de outubro de 2022 até o dia 14 de outubro de 2020** pelo **EVEN3**.

02) Após realizar sua inscrição, o aluno deverá buscar no site do Centro Universitário Goyazes, aba extensão – simpósio e ali clicar em botão próprio que disponibilizará todo o acervo científico disponível, em sua íntegra para suas alocações de participação;

03) Não há limites para escolha de minicursos, desde que haja disponibilidade de horários e vagas – **CUIDADO AO ALOCAR CURSOS SEM VERIFICAR HORÁRIOS** - o mesmo se verifica nas apresentações de banners, pois todos os cursos vão fazer apresentações simultâneas;

V – DAS VAGAS

A partir do dia 02 de outubro de 2022, estarão disponíveis para alocação dos eventos aos participantes. Cada evento vai estar seguidos de um link de acesso e, munido desse link e já tendo sua inscrição no EVEN3 e suas alocações feitas, de acordo com a quantia de vagas oferecidas, se for o caso, o participante deverá se dirigir à sala virtual designada, inserir o link e aguardar a permissão do moderador para participar do evento solicitado.

VI - DA CERTIFICAÇÃO

O participante só terá direito à certificação caso tenha passado pelos passos já citados no ítem V – DAS VAGAS, ou seja:

- Inscrição no EVEN3;
- Escolher seus eventos para que seja gerado relatório próprio;
- Se munir do link de acesso que será disponibilizado junto aos nomes dos eventos;
- Na sala virtual com hora e plataforma designada, inserir o link e aguardar a permissão;
- Só sair da sala depois que for liberado pelo moderador do evento. Após ter cumprido essas etapas, o seu certificado será emitido eletronicamente;

VIII - DO INCENTIVO ACADÊMICO

Com certificação da carga horária mediante fornecimento de certificado eletrônico com a chancela da Supervisão Geral de Extensão.

IX - DA VIGÊNCIA

O presente edital de abertura tem sua vigência do dia 02 de outubro de 2022 até o dia 21 de outubro de 2022.

Trindade-Go, 02 de outubro de 2022.

Hélio Pinheiro de Andrade
Supervisor Geral de Extensão

Dr.^a Susy Pontes
Supervisora de Pesquisa

Dr. Benigno Alberto Moraes da Rocha
Pró-Reitor Acadêmico